



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.08.2017
AS 15:30 Horas
Ass.:

Of.nº 886/2017-GAB

Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 522/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **187/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, o passeio público é de responsabilidade do proprietário do imóvel. Assim, o setor de fiscalização irá tomar providências para proceder na notificação do responsável, para que adote as medidas necessárias para a construção do passeio público na rua Silva Paes, bairro Pomarosa.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.